



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sec. Municipal de Saúde

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a adequada continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, no Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Pedro das Missões/RS. A aquisição do refrigerador justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado armazenamento de alimentos, gêneros perecíveis e demais insumos utilizados na alimentação escolar, garantindo a conservação em condições higiênico-sanitárias apropriadas, em conformidade com as normas vigentes de segurança alimentar e sanitária. O equipamento é essencial para manter a qualidade dos alimentos ofertados aos alunos, prevenindo perdas, desperdícios e riscos à saúde, além de contribuir para a regular execução das atividades da unidade escolar. No que se refere ao smartphone, sua aquisição é necessária para dar suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando comunicação institucional ágil e eficiente, organização de agendas, contatos com pacientes, articulação com profissionais da rede de saúde e coordenação de serviços. O equipamento constitui ferramenta indispensável para otimizar fluxos de trabalho, ampliar a capacidade de resposta às demandas da população e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde. Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme orçamentos anexos ao processo, com vistas à verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado. A proposta selecionada demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado da despesa se encontra dentro do limite legal estabelecido, sendo a medida adequada para atender, de forma célere e eficiente, às necessidades da Administração Pública Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A execução do objeto consistirá no fornecimento de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros e de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, em conformidade com as especificações técnicas constantes nos orçamentos anexos ao processo.

b) A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo o preço contratado estar compatível com os valores praticados no mercado e observar o limite legal vigente para contratações de pequeno valor, assegurando-se a vantajosidade, a economicidade e a razoabilidade da despesa, conforme pesquisa de preços previamente realizada.

c) Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, devidamente lacrados, acompanhados de manual do fabricante, acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, bem como de nota fiscal correspondente. Deverão possuir garantia mínima de fábrica, nos termos oferecidos pelo fabricante, contada a partir da data do recebimento definitivo.

d) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente, nos locais indicados pela Administração, devendo o refrigerador ser entregue na Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos e o smartphone na Secretaria Municipal de Saúde, ambos no Município de São Pedro das Missões/RS.

e) O recebimento dos equipamentos será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à conformidade com as especificações contratadas, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o solicitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo a ser fixado pela Administração, sem ônus adicional.

f) O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto de recebimento definitivo por parte do setor competente.

g) A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte, carga e descarga, bem como por quaisquer danos que venham a ocorrer durante a entrega, garantindo a integridade dos bens até o efetivo recebimento pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Refrigerador Consul Frost Free 377 L	01	UND
2	Smartphone Moto G15 256 GB	01	UND

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a adequada continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedor local e fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede no município e em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor total
1	Refrigerador Consul Frost Free 377 L	01	UND	R\$ 3.990,00
2	Smartphone Moto G15 256 GB	01	UND	R\$ 1.690,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: a) Execução direta pela Administração Pública: Mostrou-se inviável, uma vez que o Município de São Pedro das Missões/RS não dispõe, em seu quadro funcional e estrutura patrimonial, de equipamentos disponíveis para suprir a demanda existente, tampouco de estoque próprio que possibilite o atendimento imediato da necessidade apresentada. Ademais, a Administração Pública não exerce atividade industrial ou comercial para fornecimento de bens permanentes, como refrigerador e smartphone, sendo imprescindível a aquisição junto a fornecedor especializado do ramo. b) Contratação mediante procedimento licitatório: Embora juridicamente possível, esta alternativa revelou-se inadequada diante do valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

14.133/2021. Considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizadas, a realização de procedimento licitatório demandaria maior lapso temporal e acarretaria custos administrativos adicionais, desproporcionais ao montante da contratação. Tal medida poderia comprometer a celeridade necessária para garantir o adequado armazenamento de alimentos na unidade escolar e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. c) Contratação de empresa especializada por dispensa de licitação: Apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, tendo em vista a ampla oferta de fornecedores no mercado aptos ao fornecimento de refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros e smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, com garantia, assistência técnica e regularidade fiscal. Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, constatando-se que os valores praticados são compatíveis com o mercado regional, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração. A contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada em razão do valor estimado da despesa, permitindo atendimento célere e eficiente das demandas da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos e da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da legalidade, transparência e interesse público. Diante do exposto, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a solução mais adequada e suficiente para atender às necessidades do Município de São Pedro das Missões/RS, assegurando a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bens permanentes específicos – 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros e 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento – destinados, respectivamente, à Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos e à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro das Missões/RS. O refrigerador atende à necessidade de armazenamento seguro e adequado de alimentos e gêneros perecíveis utilizados na alimentação escolar, garantindo conservação em condições higiênico-sanitárias apropriadas, prevenindo perdas e desperdícios, e assegurando a qualidade nutricional e a saúde dos alunos. O smartphone tem por finalidade dar suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando comunicação ágil, organização de agendas, contato com pacientes, coordenação de serviços e articulação entre profissionais da rede de saúde, ampliando a eficiência e a capacidade de resposta da administração pública municipal às demandas da população. Foram realizadas pesquisas de preços no mercado, constatando-se que os valores estão compatíveis com os praticados e que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação dos referidos bens enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da despesa dentro dos limites legais. Esta medida permite atendimento célere e eficaz das necessidades da Escola e da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais, de forma legal, transparente e vantajosa para o interesse público.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros para a Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos tem como objetivo assegurar o adequado armazenamento de alimentos, gêneros perecíveis e demais insumos utilizados na alimentação escolar, garantindo a conservação em condições higiênico-sanitárias apropriadas. Espera-se, com essa aquisição, a redução de perdas e desperdícios de alimentos, a melhoria na qualidade da alimentação oferecida aos alunos e a prevenção de riscos à saúde. Como indicadores de sucesso, serão avaliados a redução percentual de perdas de alimentos, a aprovação em inspeções higiênico-sanitárias e a satisfação dos alunos em relação à alimentação recebida. No caso do smartphone com capacidade mínima de 256GB, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição visa apoiar as atividades administrativas e operacionais, promovendo comunicação ágil com pacientes e profissionais da rede de saúde, melhor organização de agendas e contatos, bem como maior eficiência na coordenação dos serviços prestados. Os resultados esperados incluem maior capacidade de resposta às demandas da população, otimização do fluxo de trabalho e incremento na eficiência dos serviços públicos de saúde. Os indicadores de sucesso previstos são o tempo médio de resposta às solicitações, o aumento no número de atendimentos realizados e o feedback positivo de pacientes e profissionais da saúde.

Essas aquisições, portanto, contribuem para a continuidade e eficiência na prestação de serviços públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação devido ao valor estimado da despesa.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da entrega dos itens. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do refrigerador pode gerar impactos relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte de gases refrigerantes e componentes eletrônicos. Já o smartphone envolve impactos da produção de componentes, consumo de energia durante o uso e geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil. Para ambos, recomenda-se priorizar equipamentos eficientes, uso responsável e destinação adequada ao descarte, minimizando impactos ambientais.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Data 25/02/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal